



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 9.734, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Formaliza o desligamento dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Unai que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/2026 que solicita o desligamento do cargo de Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme informações assentadas no Processo Administrativo nº 00254/2026 e na Ata da 1ª Reunião do conselho, DECRETA:

Art. 1º Fica formalizado, a pedido, o desligamento do senhor Romário da Silva Santana da função de Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Unai.

Art. 2º Ficam declaradas vagas as funções de Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, até a deliberação do respectivo conselho, nos termos da legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2026.

Unai, 2 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/02/2026

Toda a legislação em um só lugar!



Federais



Estaduais



Leis.org



Municipais



Institucionais

Clique no link e conheça mais